

LEI ORDINÁRIA Nº 530

de 16 de novembro de 1984

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÕES DE RUAS NA VILA CAMISÃO.

Engº José Vicente de Sanctis Pires, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.. *Fica denominada RUA CARLITO HAERTER a via projetada 01, localizada na Vila Camisão, começando na Rua Castro Alves até a Rua Thomé de Souza, confrontando com as Quadras 1 e 3 - 2 e 4.*

Art. 2º.. *Fica denominada RUA ALTA SOARES a via projetada 02, localizada na Vila Camisão, começando na Rua Rui Barbosa até a Rua Thome de Souza, confrontando com as Quadras 3 e 4 - 3 e 5 - 4 e 6.*

Art. 3º.. *Fica denominada RUA ROSELY MOREIRA FLORES, a via projetada 03 localizada na Vila Camisão, começando na Rua Rui Barbosa até a Rua Thomé de Souza, confrontando com as Quadras 4 e 3 - 5 e 0 - 6 e 0.*

Art. 4º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim, em 16/11/1984

Engº José Vicente de Sanctis Pires Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 530/1984 - 16 de novembro de 1984